



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E SOCIAL DOS MUNICÍPIOS DO LESTE DE MINAS
- CIDES-LESTE**

Rua Cel. Antônio Salim, nº 269, Bairro Dairo Grossi, Caratinga – MG

CEP 35.300-010 TEL. (33) 3321-1172 CNPJ 12.963.113/0001-71

Resolução nº 11/2025

Autoriza a abertura de créditos adicionais especiais no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para implantação do programa de Assessorias Administrativas com recursos repassados pelos Municípios consorciados que demandam estes serviços, conforme previsto pelo art. 44, II do Estatuto do CIDES-LESTE.

A Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social dos Municípios do Leste de Minas - CIDES-LESTE,

Resolve:

Art.1º Fica autorizada a abertura de créditos adicionais especiais no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para implantação do programa Assessorias Administrativas nos municípios consorciados que demandam estes serviços técnicos especializados e de consultoria, conforme contratos de programa.

Parágrafo único - Ficam criadas as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO DA DESPESA	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	VALOR
01.12.04.122.0013. 2.032	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	319011 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500.0000 Recursos não vinculados de Impostos	2.500,00
01.12.04.122.0013. 2.032	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	319004 Contratação por Tempo Determinado	1500.0000 Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
01.12.04.122.0013. 2.032	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	319013 Obrigações Patronais	1500.0000 Recursos não vinculados de Impostos	500,00
01.12.04.122.0013. 2.032	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	339030- Material de Consumo	1500.0000 Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
01.12.04.122.0013. 2.032	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	339035 - Serviços de Consultoria	1500.0000 Recursos não vinculados de Impostos	310.000,00
01.12.04.122.0013. 2.032	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1500.0000 Recursos não vinculados de Impostos	500,00
01.12.04.122.0013. 2.032	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500.0000 Recursos não vinculados de	150.000,00



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E SOCIAL DOS MUNICÍPIOS DO LESTE DE MINAS
- CIDES-LESTE**

Rua Cel. Antônio Salim, nº 269, Bairro Dairo Grossi, Caratinga – MG

CEP 35.300-010 TEL. (33) 3321-1172 CNPJ 12.963.113/0001-71

			Impostos	
01.12.04.122.0013. 2.032	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1500.0000 Recursos não vinculados de Impostos	500,00
01.12.04.122.0013. 2.032	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	339093 - Indenizações e Restituições	1500.0000 Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
01.12.04.122.0013. 2.032	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	449052 - Equipamentos e Material Permanente	1500.0000 Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00
TOTAL				500.000,00

Art. 2º Como fonte de recursos para a abertura dos créditos especiais do artigo anterior, fica autorizada a utilização dos recursos referentes ao artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º Fica a Presidente do CIDES-LESTE autorizado a:

I - abrir créditos suplementares nas fichas criadas com recursos do CONTRATO DE PROGRAMA DA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA.

Art.4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caratinga, 29 de outubro de 2025.

ZÂNIA FARIA SILVA

Presidente